

ANO	DENOMINAÇÃO
	Escola Especializada Arco Iris

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.018, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024 - reduz em um ano o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.401, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.806, de 18 de abril de 2022, que autorizou o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, à **Escola Especializada Arco Iris**, localizada no município de Dourados, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.616, de 17/09/2024, pág. 11.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.401, DE 5 DE ABRIL DE 2022 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especializada Arco Iris**, localizada no município de Dourados, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.806, de 18/04/2022, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.359, DE 8 DE MARÇO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especializada Arco Iris**, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.779, de 17/03/2022, pág. 61.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.210, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especializada Arco Iris**, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 04/12/2017, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.998, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especializada Arco Iris**, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.358, de 24/02/2017, pág. 42.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9914, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 – credencia a **Escola Especializada Arco Iris**, localizada no município de Dourados, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8341, de 27/12/2012, pág. 14.

